



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS

EDITAL Nº 02.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Ivinhema, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Plano de Cargos e Salários, Lei Municipal nº 1.620/2018, Lei Municipal nº 1.750/2019 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, os quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 27/02/2020 às 23h59min do dia 28/02/2020**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ivinhema, 21 de fevereiro de 2020.

Eder Uilson França Lima
Prefeito do Município